



OFÍCIO Nº365-2022/SEMED

Augusto Corrêa/PA, 24 de outubro de 2022.

Ao Senhor


**RAFAEL RODRIGO SILVA DE ARAUJO**

Secretário Municipal de Administração e Finanças da PMAC


Assunto: **Solicitação de Aditivo**

Ao cumprimentar-lhe, solicitamos a Elaboração de Aditivo de duração ao Contrato nº 20220138 referente a Modalidade de Licitação Dispensa Nº 7/2021-2212001, da Contratada THAMIRES DE CASSIA NASCIMENTO REIS, devido à necessidade de continuação do serviço que tem como objetivo locação de imóvel destinado ao funcionamento da casa do Professor, localizada na Travessa do Dez, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), qual solicito a prorrogação da vigência até 30/12/2022.

Atenciosamente,

  
Ivanêz Baldez do Nascimento  
Sec. Mun. de Educação  
Decreto nº 002/2021

**IVANÊZ BALDEZ DO NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 002/2021

*Encaminhar p/ Gestor de Contrato*  
  
Rafael Rodrigo Silva de Araújo  
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS  
INTERIO N.º 017/2021-6AB/PREFEIT

ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa  
Secretaria de Admin/ Finanças  
SERVIÇO DE PROTOCOLO

EM. 24 10, de 2022  
HORÁRIO. 17 04

Responsável 



OFÍCIO Nº363-B/2022/SEMED

Augusto Corrêa/PA, 21 de outubro de 2022.

A Senhora

THAMIRES DE CASSIA NASCIMENTO REIS

Assunto: **Solicitação de Aditivo**

Ao cumprimentar-lhe, solicitamos o Aditivo de duração ao Contrato nº 20220138 referente a Modalidade de Licitação Dispensa Nº 7/2021-2212001, da Contratada THAMIRES DE CASSIA NASCIMENTO REIS, devido à necessidade de continuação do serviço que tem como objetivo locação de imóvel destinado ao funcionamento da casa do Professor, localizada na Travessa do Dez, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), qual solicito a prorrogação da vigência até 30/12/2022.

Caso haja interesse da Contratada diante a proposta do Aditivo de Duração, solicitamos que sejam encaminhadas para este Órgão competente a Carta Aceite e as cópias dos seguintes documentos que estarão em anexo a este Ofício: RG e CPF, conta contrato e documentação do imóvel.

Certo de que posso contar com a sua colaboração, agradeço antecipadamente, ao tempo que reitero protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ivanêz Baldez do Nascimento  
Sec. Mun. de Educação  
Decreto nº 002/2021

**IVANÊZ BALDEZ DO NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 002/2021

Recebido, 21 de outubro de 2022

As 12 horas

Thamires Reis

**TERMO DE ACEITE**

À Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA

Venho Através desse, manifestar interesse em prorrogar o Contrato n°20220138 que tem como objetivo locação de imóvel destinado ao funcionamento da casa do Professor, localizada na Travessa do Dez, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com nova vigência até o dia 30 de dezembro de 2022.

Augusto Corrêa, 24 de outubro de 2022.

*Thamires de Cassia do Nascimento Reis*

THAMIRES DE CASSIA NASCIMENTO REIS – Locador(a)

Secretaria Municipal de Educação  
Departamento de Compras

**PROTOCOLO**

Recebido em 24/10/2022

Horas: 08:15

*Estefany Luana*  
Responsável

*Estefany Luana C. do Rosário*  
Diretora de Compras SEMED  
Decreto nº 009-A/2022

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 20220138**

**ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-2212001**

**CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATADA(O).....: THAMIRES DE CASSIA NASCIMENTO REIS**

**OBJETO.....: Contrato tem por objetivo Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa do Professor. Localizada na vila da travessa do dez, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no município de Augusto Corrêa/PA**

**VALOR TOTAL.....: R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais)**

**PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.121220016.2.015 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 13.200,00**

**VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Outubro de 2022**

**DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022**

CARTILHA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICADO

FOTOGRAFIA

POLEGAR DIREITO

Thamara de Sousa da Silva

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 223704 1 01A DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/01/2002

NOME: THAYRES DE CASSIA DO NASCIMENTO REIS

FILIAÇÃO: ANTONIO ANSELMO FERNANDES DO REIS / MARIA LEMILDE CORREA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE: ALBUERTO CORREA PAI DATA DE NASCIMENTO: 27/02/2002

DOC ORIGEM: NASE - ALBUERTO CORREA PAI Nº 10528 - 1ª FOLHA DE FILIAÇÃO

CPF: 11.100.908

  
 Assinado pelo Diretor de Identificação Civil - PC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Cartório Rabelo

CRP nº. 34.604.280/0001-69

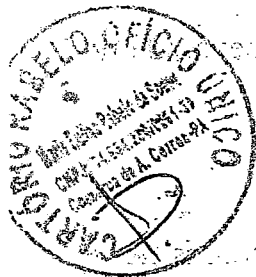
Ofício Único

Antonia Cristina da Silva Cunha

Maria Eulina Rabelo de Sousa

Escritor Registrada

Oficial



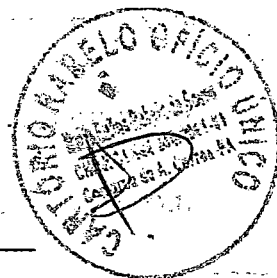
## DECLARAÇÃO DE POSSE

Os. Srs. **MARIA ARDEVANIA FARIAS CUNHA**, brasileira, união estável, lavradora, portadora do RG. nº 3504663 PC/PA e do CPF nº. 516.177.902-06, residente e domiciliada na localidade de Travessa do Dez, neste município e, **JOSÉ ADRIVANO PINHEIRO BRITO**, brasileiro, união estável, motorista, portador do RG. nº 4290871 SSP/PA e do CPF nº. 714.189.542-68, residente e domiciliado nesta cidade, à Travessa Anastácio de Brito, s/nº, bairro São Miguel. Declaram para os devidos fins e na melhor forma de direito que, a Sra. **THAMIRES DE CASSIA DO NASCIMENTO REIS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 8625754 PC/PA e do CPF nº. 070.746.232-02, residente e domiciliada na localidade de Travessa do Dez, neste município, é possuidora da posse mansa e pacífica há mais de 04 (quatro) anos, de um terreno situado no ramal Santa Luzia, na localidade de Travessa do Dez, neste município, medindo 20m (vinte metros) de frente por 30 (trinta metros) nas laterais e 20m (vinte metros) na linha de fundos, ocupando uma área de 600 m<sup>2</sup>. Limitando-se pela frente com o ramal Santa Luzia, lado direito com terreno da Sra. Eliete Cunha, lado esquerdo com terreno do Sr. Robson Assis e

coberta com telhas de barro, medindo 8,20cm (oito metros e vinte centímetros) de frente por 12,50 cm (doze metros e cinquenta centímetros) nas laterais, com vários compartimentos, sendo: pátio, sala, 03 quartos, 02 cozinhas, área de circulação e 02 banheiros, bem como, contendo uma suíte edificada separada no referido imóvel.

Os declarantes afirmam serem verdadeiras as informações contidas neste instrumento, ficando desde já, cientes das penalidades da Lei 9.534/97, onde ratificam esta tanto em juízo como fora dele.

Augusto Corrêa - Pá, 25 de novembro de 2021.



DECLARANTES:

Flávia Adroniana Farias Pereira

CARTÓRIO RABELO

Jose Adronino Pinheiro Duarte

CARTÓRIO RABELO

DECLARADA:

Amaris de Lúcia do Nascimento Reis



<b>CARTÓRIO RABELO</b> <b>OFÍCIO ÚNICO</b> Flávia Rabelo de Sousa TABELIA 34.604.299/0001-69 Augusto Corrêa-Pa	Reconheço a(s) assinatura(s) <u>por autenticidade</u> <u>de três pessoas.</u> A. Corrêa <u>25/11/2021</u> <u>Jose Adronino</u> Oficial
---	---

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Jose Alves de Souza Filho  
Escritor Autorizado  
CPF: 482.832.742-87

Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
070.746.232-02

Nome  
THAMIRES DE CASSIA DO NASCIMENTO REIS

Nascimento  
27/02/1972





## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa e no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade do **Aditivo de prazo ao Contrato nº 20220138**, que tem como objeto: **Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Casa do Professor, Localizado na Travessa do Dez para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA.**

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor em anexo aos autos,

Resolve, **AUTORIZAR** a realização da supracitada despesa e que seja encaminhado o presente Aditivo ao Setor competente adequado para as providências cabíveis, de forma a verificar a modalidade licitatória mais conveniente para a Gestão Pública.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Augusto Corrêa (PA), 25 de Outubro de 2022.

*Francisco Edinaldo Q. de Oliveira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**RECEBI**

EM: 26 / 10 / 2022

HORÁRIO: \_\_\_\_\_

*Francisco Queiroz*  
Responsável